GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEADUH
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SUDEC
COORDENAÇÃO DE GESTÃO URBANA – COGEST
DIRETORIA DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUL - DISUL

PLANO DE INTERVENÇÃO URBANA - PIU

RELATÓRIO TÉCNICO DO QUESTIONÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII / RA-SANT

BRASÍLIA

JUNHO/2024

EQUIPE TÉCNICA

ELABORAÇÃO

Renata Freitas Carvalho Caldeira – Assessora da DISUL
Ricardo José Câmara Lima – Assessor da DISUL
Vanessa Gonçalves Torres – Assessora da DISUL
Amanda Carvalho Fernandes – Assessora da DISUL até março de 2024

COLABORAÇÃO

Leonardo Heringer - Coordenador de Obras da RA de Santa Maria
Maria Elisa Pimenta - Diretora de Aprovação e Licenciamento da RA de Santa Maria

Ester Rodrigues – Estagiária da DISUL (Estagiária da Administração Regional da RA de Santa Maria até maio de 2024)
Michelly Rodrigues Alves de Almeida – Estagiária da DISUL
Clarissa Honorio Silveira – Estagiária da DISUL até setembro de 2023
Flávia Rayane de Sousa Loiola – Estagiária da DISUL até dezembro de 2023
Giovanna Marinho de Souza Almeida – Estagiária da DISUL até outubro de 2023

DIREÇÃO

Isabel Cristina Joventino de Deus
Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Sul – DISUL/COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH

COORDENAÇÃO

Maria Cristina Ribeiro Ferreira – até janeiro de 2024
Coordenadora de Gestão Urbana – COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH

Ingred Mendes Ribeiro Sampaio – a partir de abril de 2024
Coordenadora de Gestão Urbana – COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH

Liana Maria Figueiredo de Oliveira – a partir de abril de 2024
Assessora de Gestão Urbana – COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH

SUPERVISÃO

Andréa Mendonça de Moura – até fevereiro de 2024
Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC/SEADUH/SEDUH

Letícia Luzardo de Sousa – a partir de abril de 2024
Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades interina – SUDEC/SEADUH/SEDUH

Janaína Domingos Vieira
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEADUH/SEDUH

SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA 2

PLANO DE INTERVENÇÃO URBANA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XII 6

1. Disposições iniciais 6

1.1. Apresentação do Questionário aplicado 8

1.1.1. Dados iniciais 9

1.1.2. Uso comum 9

1.1.3. Deslocamento 9

1.1.4. Comércio 10

1.1.5. Equipamentos comunitários 10

2. ANÁLISE DAS RESPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES AO QUESTIONÁRIO 12

2.1. Dados iniciais 12

2.2. Uso comum 14

2.3. Deslocamento 19

2.4. Comércio 25

2.5. Equipamentos Comunitários 27

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 29

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Blocos temáticos e as respectivas questões que os compõe. 8

Figura 2 - Distribuição dos entrevistados em função da sua relação com a RA.....12

Figura 3 - Distribuição dos moradores da RA conforme a localização de sua moradia 13

Figura 4 - Distribuição dos entrevistados moradores da RA em relação ao tempo.. 13

Figura 5 - Distribuição dos entrevistados conforme a faixa etária 14

Figura 6 - Utilização das áreas públicas pela população.....15

Figura 7 - Percepção de Espaços livres de uso público próximos à residência do entrevistado.....15

Figura 8 - Percepção de condições de uso de mobiliários pela população.. 16

Figura 9 - Necessidade de melhorias nas áreas livres públicas pela população.....16

Figura 10 - Percepção de obstáculos no percurso até as áreas públicas pela população.....17

Figura 11 - Percepção de condições de uso de praças pela população.. 18

Figura 12 - Necessidade de melhorias nas áreas próximas à residência dos entrevistados.....18

Figura 13 - Relação dos meios de locomoção utilizados pela população. 20

Figura 14 - Qualidade das calçadas e passagens de pedestres existentes em Santa Maria. 20

Figura 15 - Acessibilidade das calçadas e passagens de pedestres existentes em Santa Maria. 21

Figura 16 - Qualidade das calçadas existentes em Santa Maria. 21

Figura 17 - Acessibilidade de pedestres para usos cotidianos em Santa Maria.....22

Figura 18 - Disponibilidade de pontos de ônibus em Santa Maria.....22

Figura 19 - Necessidade de melhorias dos pontos de ônibus existentes em Santa Maria 23

Figura 20 - Qualidade das ciclovias existentes em Santa Maria. 23

Figura 21 - Atendimento das ciclovias existentes em Santa Maria em relação às necessidades da população.. 24

Figura 22 - Percepção de necessidade de melhorias nas vias de Santa Maria. 24

Figura 23 - Demandas por estacionamentos em Santa Maria.....25

Figura 24 - Avanço das lojas e percepção da dificuldade de deslocamento pelas áreas públicas 26

Figura 25 - Necessidade de melhorias nas edificações e áreas comerciais de Santa Maria 26

Figura 26 - Percepção de incômodos causados pelos estabelecimentos pelos moradores de Santa Maria.....27

Figura 27 - Necessidade de equipamentos comunitários e prestação de serviços na cidade de Santa Maria 28

**PLANO DE INTERVENÇÃO URBANA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII**

Compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH definir, coordenar, promover e executar planos, programas, projetos e ações relacionados à implementação das políticas de ordenamento territorial, de desenvolvimento urbano e de controle urbano, disposto no inciso VII, art. 1° da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022;

A Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC tem como competência propor legislação referente aos instrumentos de política urbana, às normas urbanísticas gerais relativas ao uso e ocupação do solo e de áreas públicas urbanas, bem como supervisionar as ações de acompanhamento e avaliação da dinâmica de ocupação das áreas urbanas;

O presente documento visa subsidiar Estudos de Intervenção Urbana na Região Administrativa de Santa Maria no âmbito da Zona Urbana definida no Plano Diretor Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

Os Estudos de Intervenção Urbana para Região Administrativa de Santa Maria serão desenvolvidos divididos por temas:

- Sistema Viário, Estacionamentos, Praças e Espaços Livres de Uso Público – ELUP;
- Ocupação de Área Pública Contígua a Lotes Comerciais; e

  O estudo de intervenção urbana para as ocupações de área pública contígua a lotes comerciais, prestação de serviços e industriais, visa ordenar e definir regras para a ocupação do espaço público ora implantado irregularmente, por meio da aplicação de instrumentos de política urbana, de forma a qualificar os espaços públicos além de proporcionar melhoria das condições de acessibilidade dos pedestres;

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente relatório diz respeito aos dados apresentados pela aplicação do questionário no âmbito do Plano de Intervenção Urbana – PIU, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, referente

aos Espaços de Uso Público, Sistema Viário, Ocupação de Área Pública e Uso e Ocupação do Solo na cidade de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII/RA-SANT.

O questionário é um dos instrumentos utilizados para a etapa de diagnóstico, a fim de contemplar a participação popular no processo de elaboração do PIU. Nesse sentido, com o objetivo de atender às demandas comunitárias, foram elaboradas perguntas que abrangem vários temas relacionados à cidade, apresentado por meio de formulário desenvolvido nos formatos online e impresso.

O formato online foi disponibilizado através do Portal do PIU e foi amplamente divulgado pela SEDUH, tanto em seu site oficial como em outras mídias digitais. Por sua vez, o formulário impresso foi distribuído ao público na sede de cada Administração Regional, onde as participações foram coletadas e posteriormente entregues a esta Secretaria.

Posteriormente, todo o levantamento foi analisado pela equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC/SEADUH/SEDUH, por meio da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul – DISUL/COGEST/SUDEC, com o objetivo de consolidar os dados coletados e prosseguir para a finalização da etapa de Diagnóstico Urbano da RA de Santa Maria.

Considerando as etapas definidas na Metodologia do Plano de Intervenção Urbana - PIU de Santa Maria, foram realizadas reuniões referentes à aplicação dos questionários com a equipe técnica da Administração Regional de Santa Maria, na data de 04/04/2023, e com a comunidade na data de 27/07/2023. Foi dado início à aplicação na data de, e finalizada em 11/09/2023, quando foram recolhidos os questionários físicos finalizada a aplicação virtual.

Para a Região Administrativa de Santa Maria, foram totalizadas 282 participações no questionário, sendo 207 questionários preenchidos de forma online e 75 de forma física.

2. APRESENTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

As perguntas elaboradas para o questionário tinham como objetivo abranger os aspectos urbanísticos que mais impactam a vida cotidiana dos habitantes, divididas por temas: dados iniciais, uso comum, deslocamento, comércio, equipamentos comunitários, residencial e unidades de conservação, conforme descrito na **Figura 1**.

É importante destacar que todas as perguntas elaboradas mantêm algum grau de relação entre si, uma vez que é impossível analisar a cidade e o ambiente construído sem observar todos os aspectos que efetivamente os compõem.

Eixos e Perguntas
Dados Iniciais
1. Qual a sua relação com o Santa Maria? (Pode selecionar mais de uma opção)
2. Caso você seja morador, onde você mora?
3. Há quanto tempo mora na cidade de Santa Maria?
4. Qual a sua idade?
Uso comum
5. Você pratica atividades ao ar livre próximo à sua residência? (caminhada, corrida, andar de bicicleta, esportes, entre outros)
6. Quais espaços livres de uso comum existem próximo à sua residência? (Pode selecionar mais de uma opção)
7. Os equipamentos dos espaços livres de uso comum se encontram em boas condições para o uso?
8. O que falta nesses espaços livres de uso comum para melhorar a prática de atividades ao ar livre? (Pode selecionar mais de uma opção)
9. Você encontra quais obstáculos para chegar nessas áreas (Pode selecionar mais de uma opção)
10. Próximo à sua residência, as praças possuem: (Pode selecionar mais de uma opção)
11. O que você precisa nas proximidades da sua residência? (Pode selecionar mais de uma opção)
Deslocamento
12 – Como você se locomove na cidade de Santa Maria? (Pode selecionar mais de uma opção)
13 – As calçadas e passagens de pedestre existentes em Santa Maria são: (Pode selecionar mais de uma opção)
14 – As calçadas e passagens de pedestres próximas à sua residência possuem adaptações (rampa, piso tátil, barras de apoio) para a locomoção de Pessoas com Deficiência (PCD) e com mobilidade
15 – As calçadas estão em quantidade e dimensões satisfatórias na cidade de Santa Maria? (para circulação de carinho de bebê, de cadeiras de rodas etc.)
16 – Você consegue se locomover a pé, com segurança, até pontos de interesse próximos? (ponto de ônibus, escola do seu filho, hospital, padaria, verdurão, farmácia, entre outros)
17 – Na sua cidade existem pontos de ônibus suficientes?
18 – O que falta para melhorar a estrutura de paradas de ônibus? (placas de sinalização, cobertura, bancos, lixeiras, postes de iluminação) Observar figura abaixo. (Pode selecionar mais de uma opção)
19 – As ciclovias existentes são: (Pode selecionar mais de uma opção)
20 – As ciclovias atendem as suas necessidades de deslocamento?
21 – Qual melhoria você gostaria para as vias e ruas na cidade de Santa Maria? (Pode selecionar mais de uma opção)
22 – A quantidade de estacionamentos existentes na cidade de Santa Maria é suficiente?
Comércio
23 – O avanço das lojas com mercadorias e ocupações diversas sobre as calçadas prejudica o seu deslocamento ou o seu acesso? Observar a próxima figura abaixo.
24 – Você considera que as edificações das áreas comerciais de Santa Maria necessitam de algum tipo de melhoria?
25 – Estabelecimentos instalados próximo à sua residência causam algum tipo de incomodo (ruídos, odores, carga e descarga e estacionamento de veículos)?
Equipamentos Comunitários
26 – Você sente falta de algum desses equipamentos comunitários e prestação de serviços na cidade de Santa Maria? (Pode selecionar mais de uma opção)

Figura 1 - Blocos temáticos e as respectivas questões que os compõe.
Fonte: DISUL, 2023.

Portanto, o primeiro passo para entender a relação dos dados coletados foi verificar a interseccionalidade dos temas previamente definidos. Primeiramente, verificou-se a relação de perguntas que compõem o mesmo bloco, a fim de observar a abrangência de cada pergunta. Posteriormente, verificou-se a relação entre perguntas de blocos diferentes (exemplo: uso comum e comércio), de modo que fosse possível averiguar a influência de um bloco sobre outro.

As perguntas disponibilizadas pelo questionário (online e impresso) foram divididas em 11 questões objetivas, 15 questões de múltipla escolha e 1 espaço livre para contribuições da população, totalizando 27 questões, com identificação optativa. Ao todo, foram registradas 282 participações, sendo 207 através do formato online e 75 através do formato impresso.

Nesse cenário é importante destacar dois pontos relevantes: o número total de respostas registradas pelas questões objetivas, necessariamente, deveria equivaler ao número total de participantes (282), no entanto, devido ao fato de serem questões optativas, o total de respostas coletadas é variável em cada questão analisada, sendo que nenhuma questão resultou no total de participantes. Por outro lado, as questões de múltipla escolha naturalmente somaram mais respostas registradas do que o número total de participantes, pois foi disponibilizada a possibilidade de escolha de uma ou mais opções disponíveis.

2.1. Dados iniciais

Composto por 4 questões, a fim de compreender o perfil do entrevistado com questões referentes à faixa etária, a relação com a RA enquanto trabalhador, estudante, visitante ou morador, e por fim, aos moradores, onde moram e há quanto tempo.

2.2. Uso comum

Composto por 7 questões, as quais visam traçar a relação do entrevistado com os espaços livres da cidade, bem como se estes espaços atendem ao que se propõem e quais seriam as possíveis intervenções urbanísticas que os tornariam mais atrativos.

2.3. Deslocamento

Composto por 11 questões, este bloco visa traçar o perfil do usuário quanto aos meios de locomoção pela RA, e registrar as condições das calçadas, ciclovias, estacionamentos e vias.

2.4. Comércio

Composto por 3 questões, que buscam entender a percepção dos entrevistados quanto às melhorias necessárias às áreas comerciais de Santa Maria, além da percepção acerca das ocupações das áreas públicas adjacentes aos lotes comerciais e se as mesmas prejudicam a locomoção, além de identificar as potencialidades para prestação de serviços comerciais.

2.5. Equipamentos comunitários

Composto por 1 questão, este bloco busca investigar a necessidade de outras atividades ou implantação de equipamentos públicos em Santa Maria.

3. METODOLOGIA

A metodologia empregada na aplicação do questionário visou obter uma compreensão abrangente das percepções e necessidades da comunidade em relação às melhorias urbanas em Santa Maria, Distrito Federal.

Ao todo, foram coletados 282 questionários, aplicados de forma física, por meio de questionários impressos distribuídos pela Administração Regional de Santa Maria e disponibilizados questionários Online, disponibilizados por meio do site: *https://sistemas.df.gov.br/PIUSEDUH/*.

Participantes voluntários, de identificação facultativa, contribuíram para o estudo, respondendo de maneira optativa a um conjunto de 27 questões cuidadosamente elaboradas e ilustradas.

A abordagem quantitativa e qualitativa adotada objetivou uma análise detalhada de interesses e prioridades da comunidade, de forma que, por meio de uma amostragem aleatória, possibilita uma interpretação geral dos resultados. Este método foi escolhido para análise das demandas e aspirações da população local, servindo como base para orientar prioridades e propostas de intervenção urbana, a serem apresentadas futuramente à comunidade local, por meio de consultas e audiências públicas.

4. ANÁLISE DAS RESPOSTAS E CONTRIBUIÇÕES AO QUESTIONÁRIO

4.1. Dados iniciais

O primeiro bloco do questionário dedicou-se a obter dados gerais sobre o participante, a relação do participante com Santa Maria e a idade deste. De acordo com os dados iniciais obtidos, a maior parte dos participantes é morador de Santa Maria (72,6%), seguido de 22,6% de pessoas que trabalham na cidade e 4,8% de pessoas visitantes ou com outra relação com a cidade. Ainda, 4,8% dos participantes optou por assinalar a opção “outros”, conforme descrito na **Figura 2**.

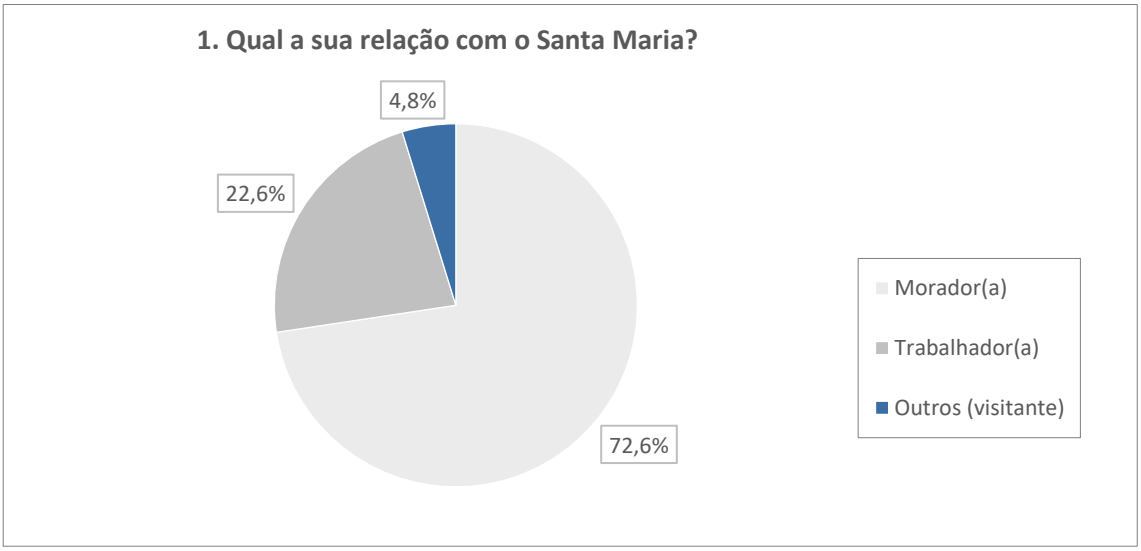

Figura 2 - Distribuição dos entrevistados em função da sua relação com a RA.
Fonte: DISUL, 2023.

Ao se analisar o local de residência dos participantes que se apresentaram como moradores, 45% residem em quadras residenciais, 14,7% em Porto Rico, 11,5% no Residencial Porto Pilar, 8,7% no Residencial Santa Maria, 4,8% na Vila DVO, 0,4% na Vila dos Carroceiros e 11,1% assinalaram que residem em outras localidades, conforme descrito na **Figura 3**.

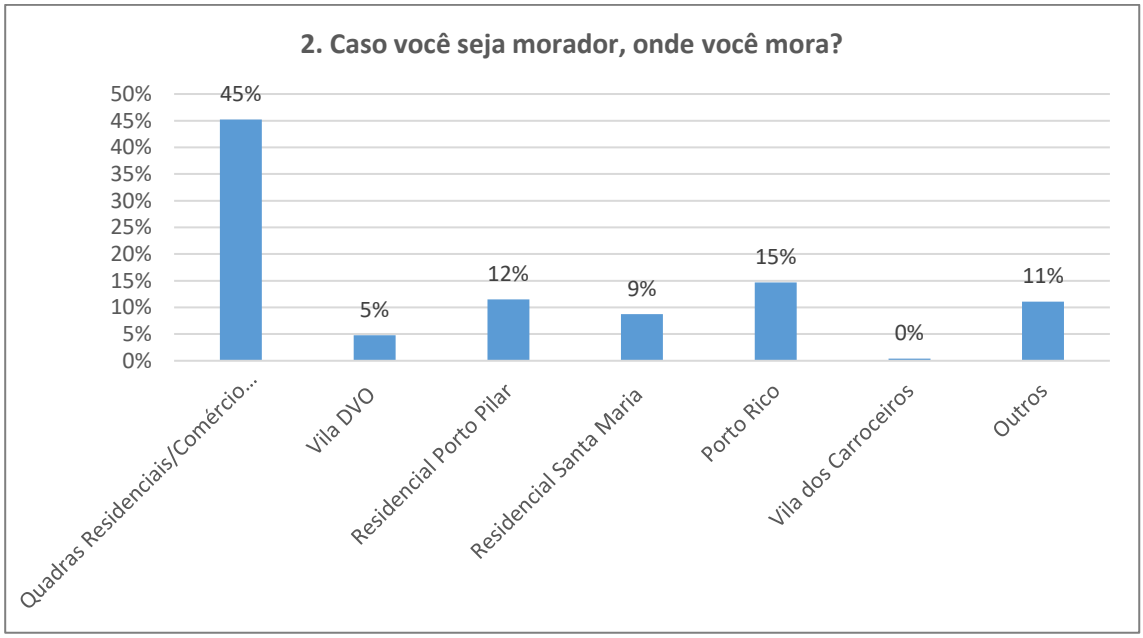

Figura 3 - Distribuição dos moradores da RA, conforme a localização de sua moradia.

Fonte: DISUL, 2023

Ao analisar o tempo de moradia na cidade, 56,1% dos participantes afirmaram residir em Santa Maria há mais de 20 anos, 18,8%, entre 10 a 20 anos, 16% há menos de 5 anos e 9,2% entre 5 e 10 anos, conforme descrito na **Figura 4**.

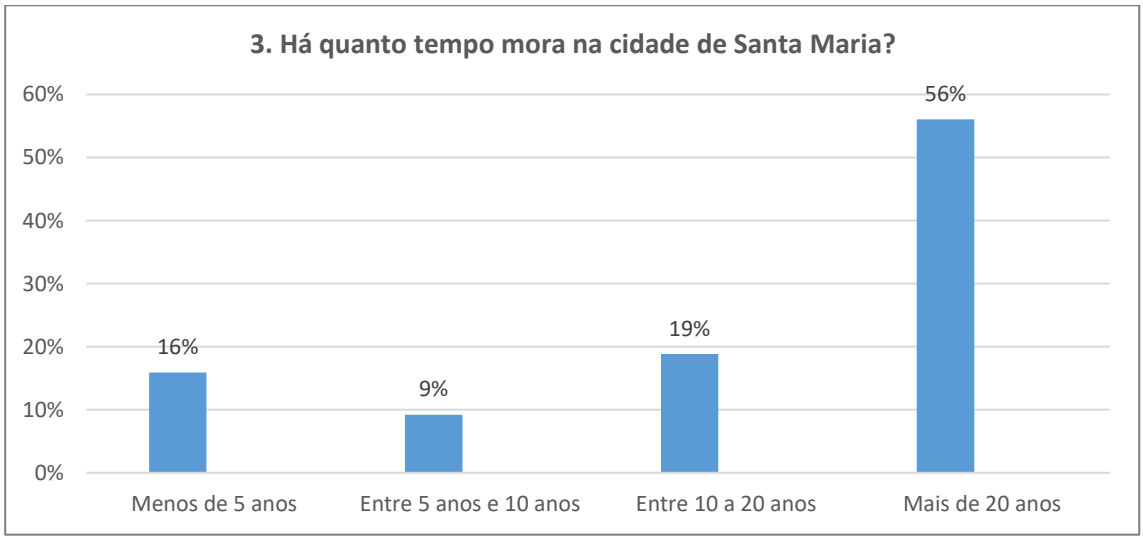

Figura 4 - Distribuição dos entrevistados da RA em relação ao tempo de moradia.

Fonte: DISUL, 2023.

No que tange o levantamento de faixa etária dos participantes, 29,9% possuem entre 25 a 35 anos, 25,7% entre 36 e 45 anos, 21,1% entre 46 e 59 anos, 11,9% possuem 60 anos ou mais, 10,3% entre 16 e 24 anos e 1% assinalou ser menor de 16 anos, conforme descrito na **Figura 5**.

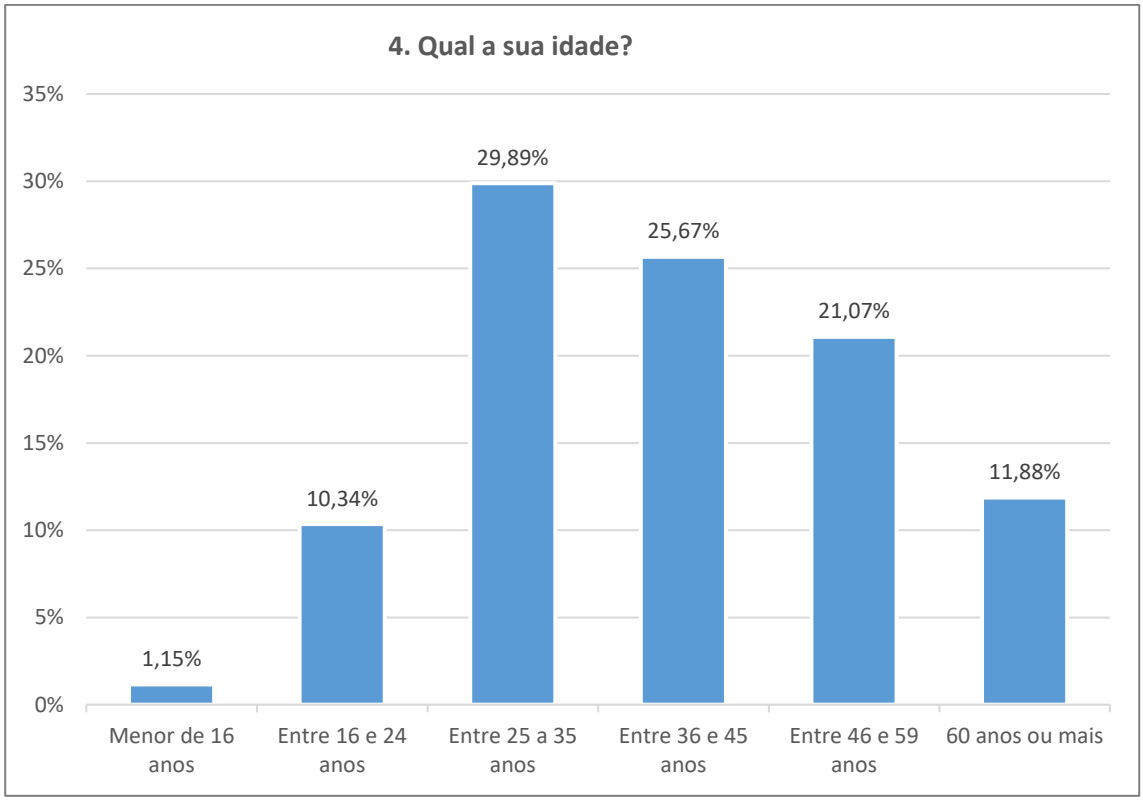

Figura 5 - Distribuição dos entrevistados conforme a faixa etária.

Fonte: DISUL, 2023.

4.2. Uso comum

No que tange ao segundo bloco de informações coletadas, concentramo-nos na análise detalhada dos espaços livres de uso comum da RA de Santa Maria. Este bloco compreendeu questões específicas, destinadas a avaliar a percepção da comunidade sobre parques, praças e outras áreas de convívio social.

Os participantes responderam de forma voluntária a um conjunto de perguntas relacionadas a esses espaços, abordando temas como acessibilidade, segurança, qualidade ambiental e as atividades desejadas nesses locais. A análise desses dados proporciona informações sobre as preferências e expectativas da comunidade em relação aos espaços livres, destacando áreas de melhoria potencial e pontos fortes a serem preservados.

Essa abordagem estruturada visa auxiliar decisões futuras relacionadas ao planejamento urbano, buscando criar ambientes públicos mais inclusivos e adequados às necessidades e desejos da população local. Em relação à utilização

das áreas públicas pelos entrevistados, 66,7% costumam praticar atividades ao ar livre nestes espaços, conforme descrito na **Figura 6**.

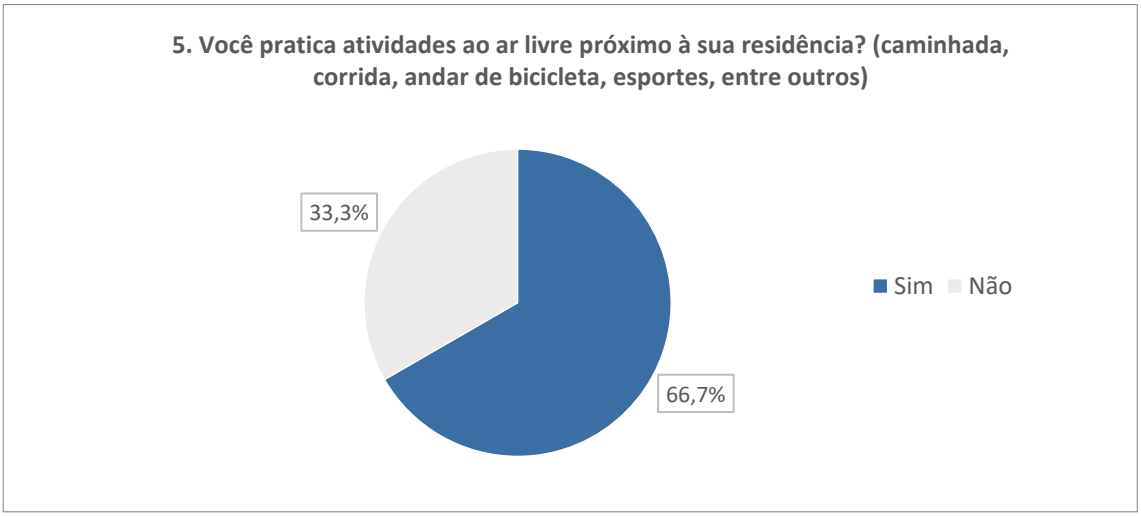

Figura 6 - Utilização das áreas públicas pela população.

Fonte: DISUL, 2023.

No que tange aos tipos de espaços livres de uso público que se encontram próximos às residências dos entrevistados, a maior parte são: praças (28%), seguido de quadras de esportes (19%), Pontos de Encontro Comunitário - PEC e parques infantis/*playgrounds* (16%), e por fim parques (11%). Ainda, 10% das respostas correspondem à opção “outros”, conforme descrito na **Figura 7**.

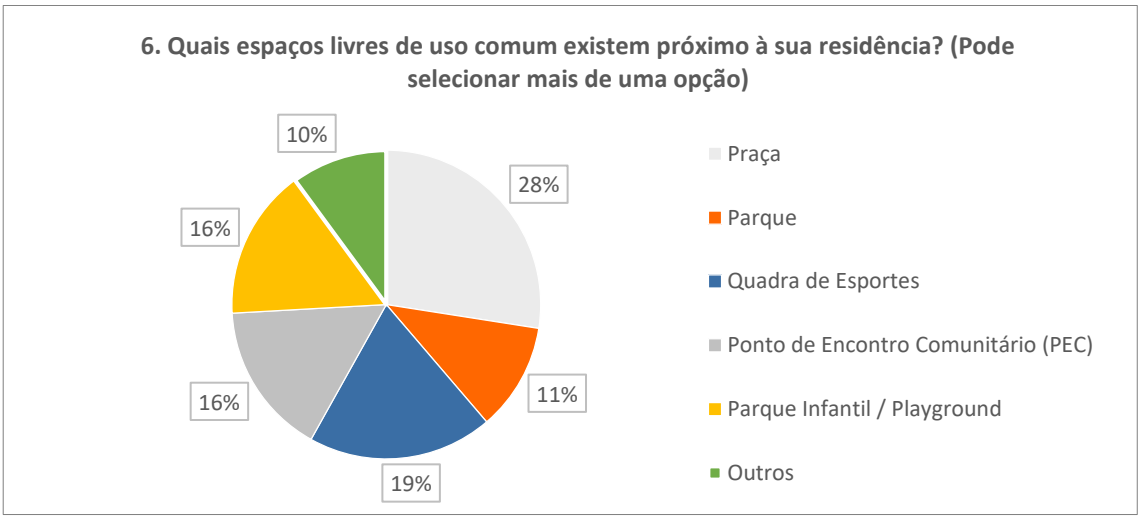

Figura 7 - Percepção de espaços livres de uso público próximos à residência do entrevistado.

Fonte: DISUL, 2023

Quanto à avaliação das condições de uso dos equipamentos encontrados nas áreas livres de uso público, 30% dos entrevistados consideraram estes em boas condições para uso, conforme descrito na **Figura 8**.

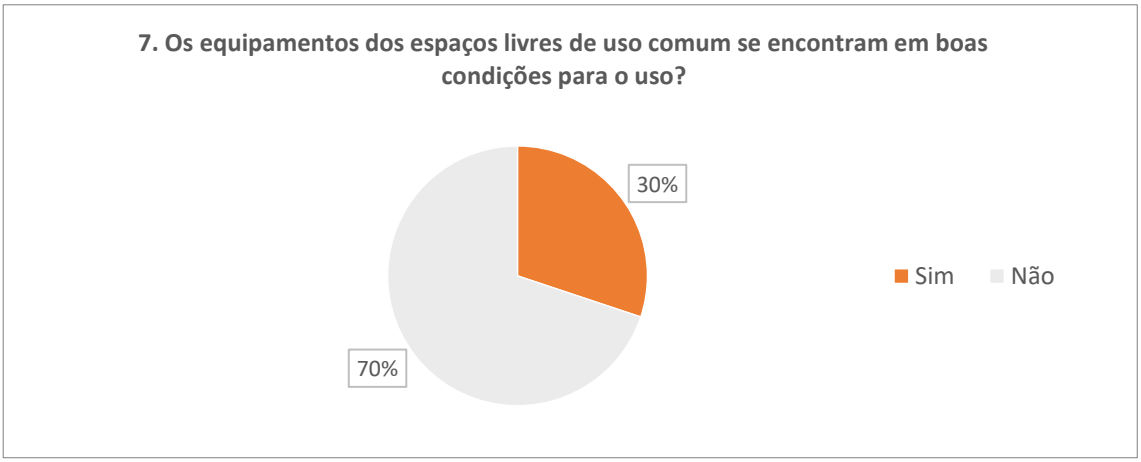

Figura 8 - Percepção de condições de uso de mobiliários pela população.
Fonte: SEDUH/SUDEC/Questionário PIU.

Verificou-se ainda as demandas por novos equipamentos públicos para estes espaços, de forma que foi informada a necessidade de bebedouros (56%), lixeiras (54%), postes de iluminação (53,2%), bancos (53,2%), arborização (42,5%), bicicletários (39,7%), calçadas (36,5%), escorregadores (36,1%), quadras de esporte (29,8%), pavimentação (27,4%). Por fim, 21,8% das respostas correspondem à opção "outros", conforme descrito na **Figura 9**.

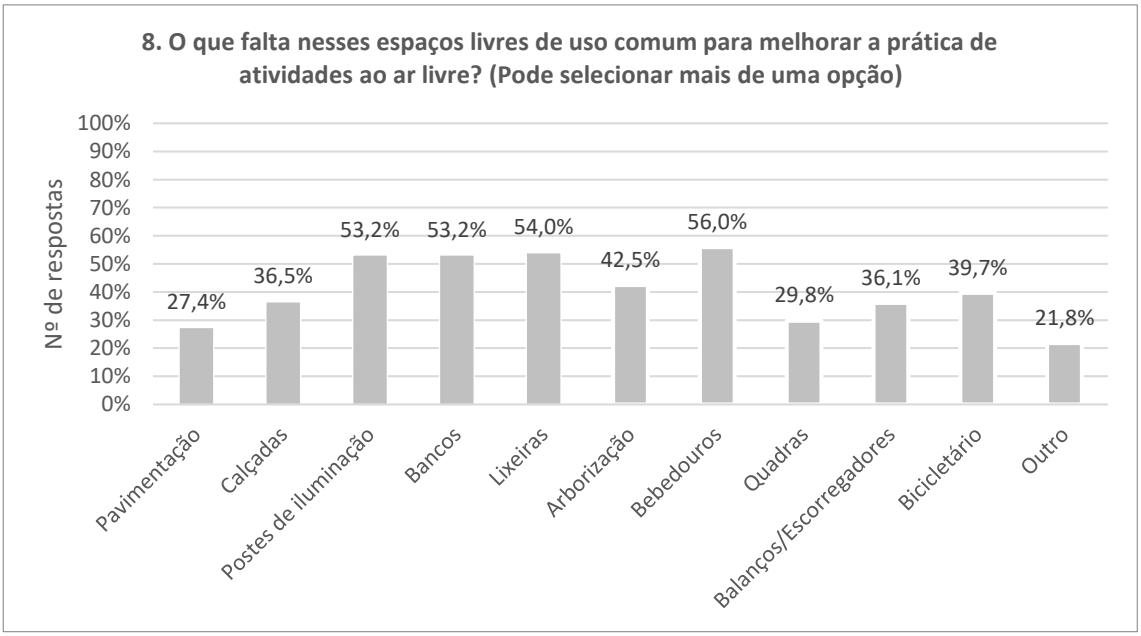

Figura 9 - Necessidades de melhorias nas áreas livres públicas, apontadas pela população.
Fonte: DISUL, 2023.

No que diz respeito aos obstáculos encontrados para chegar aos espaços livres de uso público, as respostas foram: 36,5% para ausência de iluminação pública, 30,9% para desníveis e ausência de calçadas, 29,3% para ausência de sinalização (placas), 26,5% para ausência de rampas e travessias, 24,5% para ausência de arborização, 18,1% para caminhos obstruídos (grades, obstáculos intransponíveis), 18,9% correspondem à "não haver obstáculos", e por fim, 16,5% correspondem à "outros", conforme descrito na **Figura 10**.

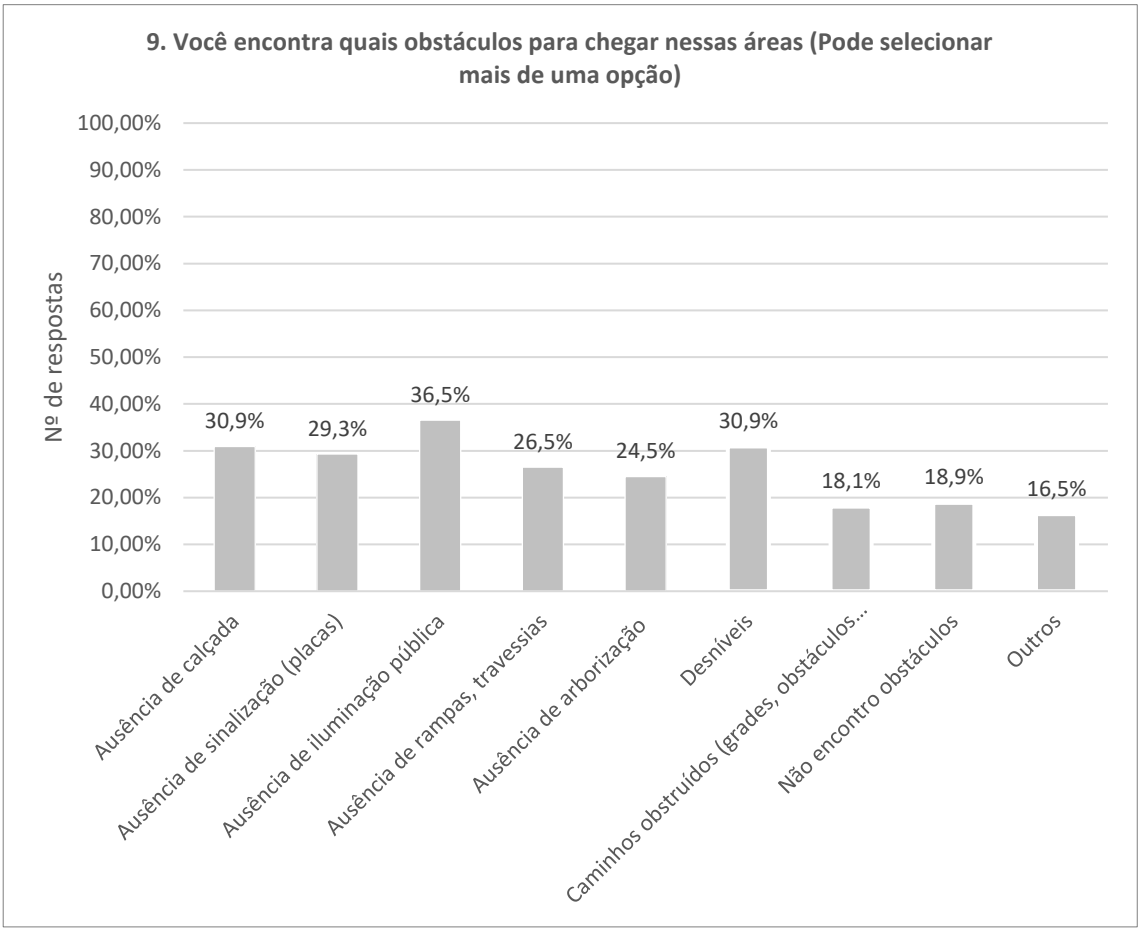

Figura 10 - Percepção de obstáculos no percurso de acesso às áreas públicas, apontados pela população.

Fonte: DISUL, 2023.

Quanto à presença de equipamentos existentes nas áreas próximas às residências dos entrevistados, os números mais expressivos foram: 49,2% para iluminação, 40,4% para pavimentação, 25,4% para arborização, 14,6% para papa entulhos e 3,3% para bicicletários, respectivamente. Ainda, 24,6% correspondem à opção de não haver nenhum dos equipamentos listados, conforme descrito na **Figura 11.**

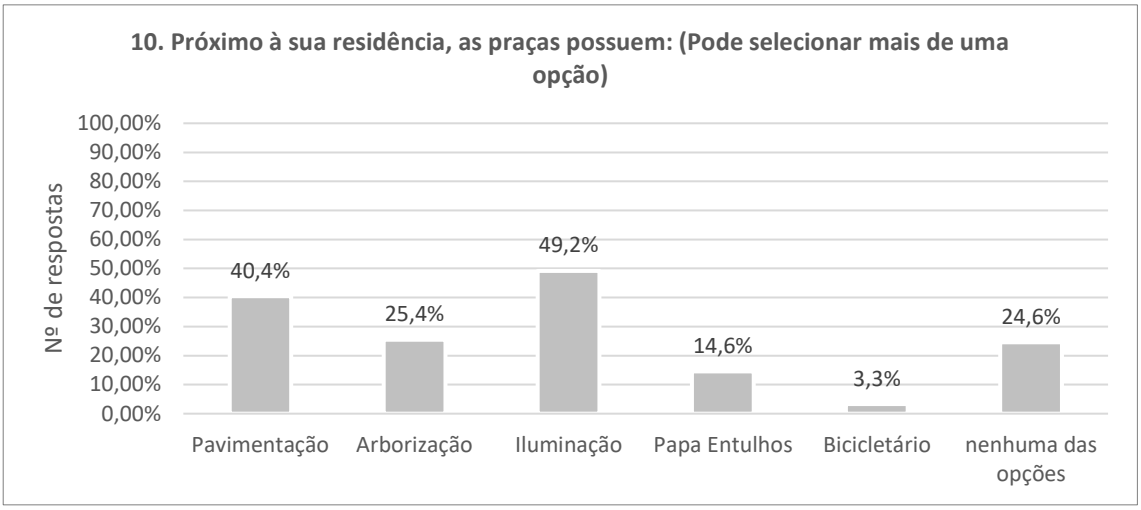

Figura 11 - Percepção de condições de uso de praças pela população.

Fonte: DISUL, 2023.

No que tange às necessidades comunitárias no entorno das residências dos entrevistados, o maior número de respostas indicou a demanda por parques, praças e jardins (49,6%), seguido de áreas de atividades ao ar livre (49,2%), feiras livres (47,6%), parques infantis/*playgrounds* (44,0%), quadras de esportes e campos de futebol (42,4%), quadras de esportes e campos de futebol (37,2%), equipamentos de ginástica ao ar livre (36,8%), hortas comunitárias (32,8%), ciclovias (29,2%), quiosques (27,6%), calçadas (22%), *foodtrucks* (22%), 12% correspondem às "outras opções", e 2,4% à "nenhuma das opções", conforme descrito na **Figura 12**.

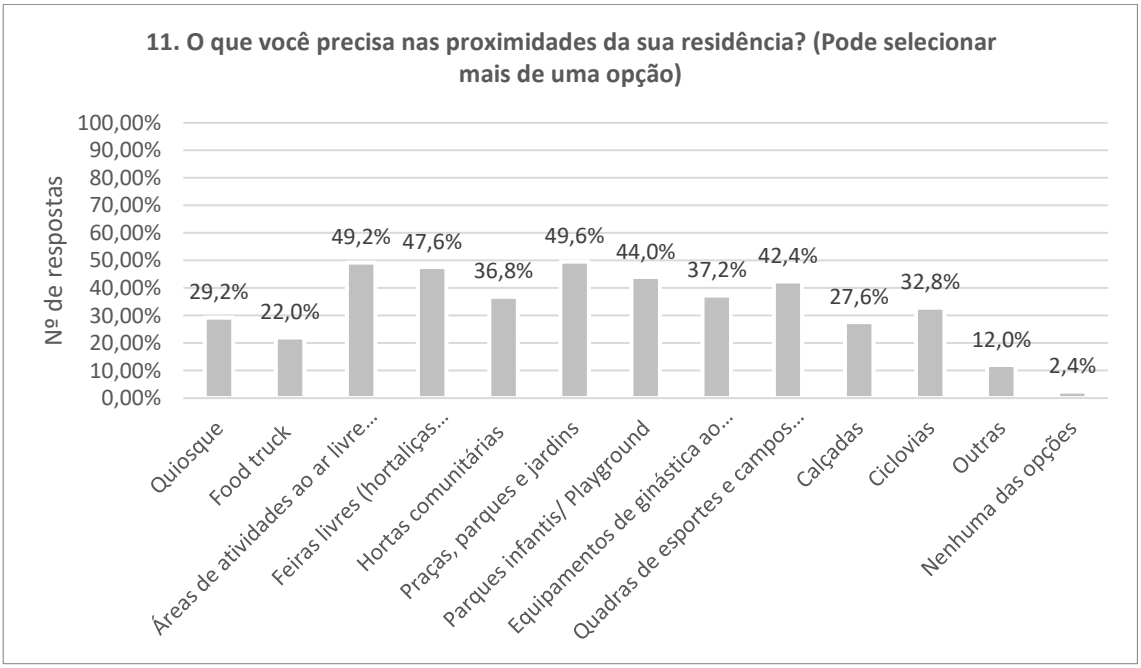

Figura 12 - Necessidade de melhorias nas áreas próximas à residência dos entrevistados.

Fonte: DISUL, 2023.

4.3. Deslocamentos

No que tange à avaliação de deslocamentos, o terceiro bloco de informações concentrou-se na análise dos padrões de deslocamento da comunidade da RA de Santa Maria.

Esse bloco de questões buscou entender as principais preocupações e experiências dos participantes em relação à mobilidade urbana. As perguntas abordaram diversos aspectos, desde os modos de transporte preferidos, até as principais dificuldades enfrentadas durante os deslocamentos diários. Além disso, foram exploradas questões relacionadas à infraestrutura viária, segurança nas vias públicas e acessibilidade aos serviços de transporte público.

A análise desses dados proporciona informações para aprimorar a eficiência e a segurança dos deslocamentos na região. Essa compreensão aprofundada dos padrões de deslocamento é fundamental para orientar o desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis e inclusivas, que atendam às demandas da comunidade e promovam uma melhor qualidade de vida para todos os moradores de Santa Maria.

De acordo com as respostas dos entrevistados, o meio de locomoção mais utilizado é o carro, correspondente a 59% das respostas, seguido da locomoção a pé, com 55% das respostas, 51% corresponde à utilização de transporte público e 11,6% correspondem ao uso de veículos não motorizados. Ainda, 3,6% correspondem à opção “outros modais” para transporte em Santa Maria, conforme descrito na **Figura 13**.

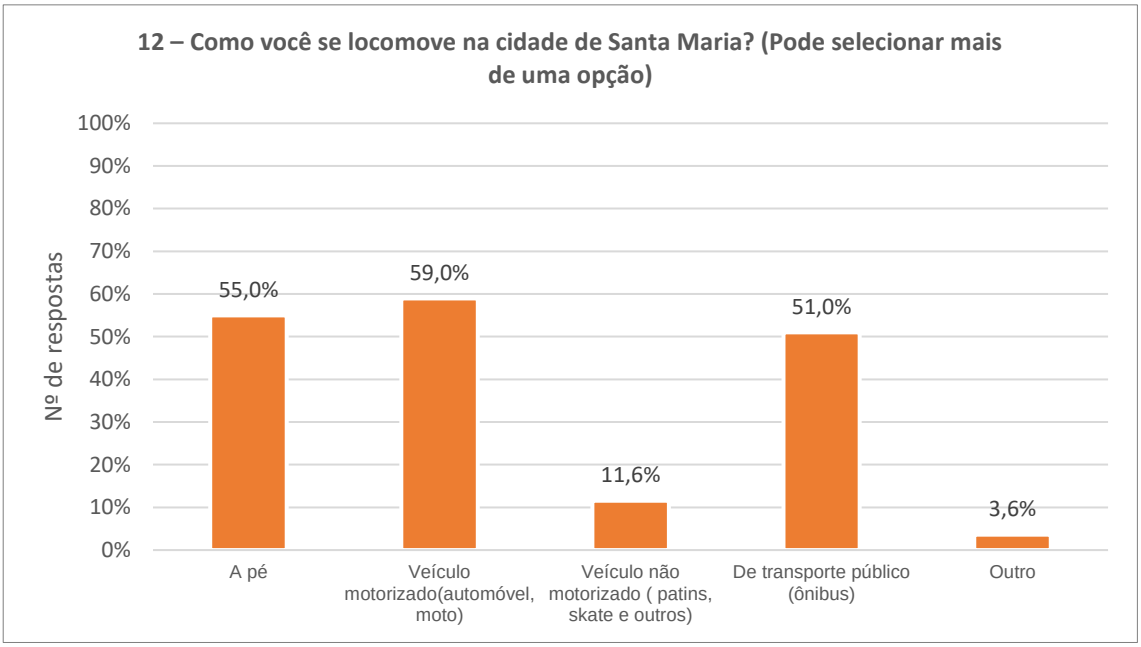

Figura 13 - Relação dos meios de locomoção utilizados pela população.

Fonte: DISUL, 2023.

Diante do questionamento sobre as calçadas de pedestres existentes em Santa Maria, 37% das respostas dos entrevistados afirmaram que são pavimentadas, 18% indicaram a largura como satisfatória, 15% indicaram que a quantidade é satisfatória, 14% indicaram que essas estão niveladas e bem iluminadas, 12% das respostas afirmaram estar livres de obstáculos e barreiras; no entanto, 41% correspondem à "nenhuma das opções", conforme descrito na **Figura 14**.

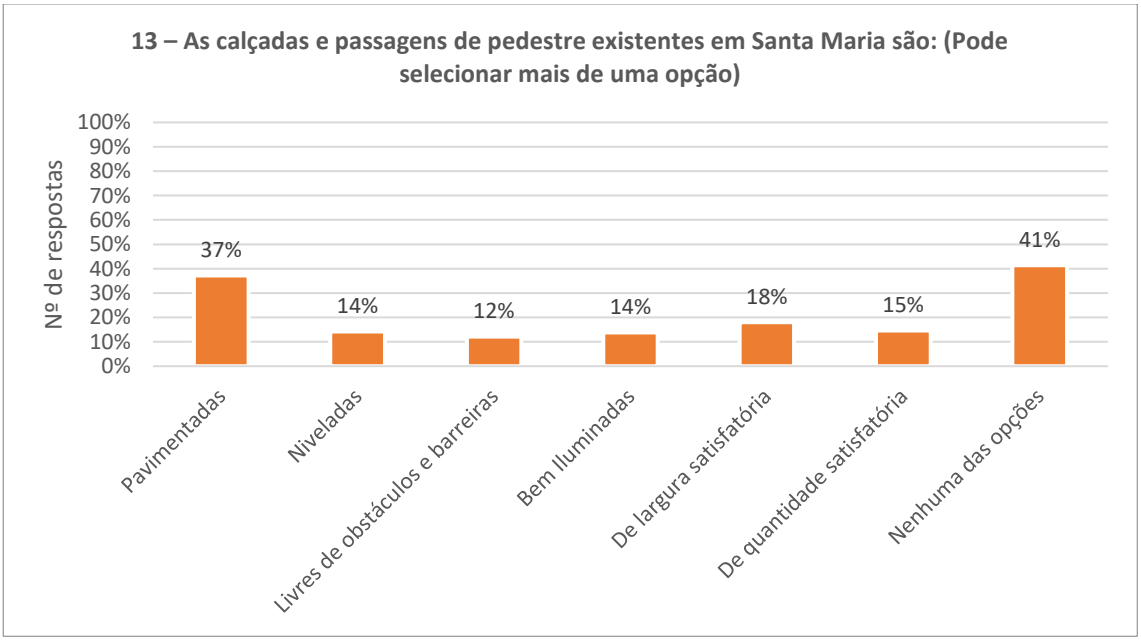

Figura 14 - Qualidade das calçadas e passagens de pedestres existentes em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Ainda quanto à existência de adaptações dos passeios para locomoção de pessoas com deficiência (PCD) e com mobilidade reduzida, 71% dos participantes afirmaram não existir, conforme descrito na **Figura 15**.

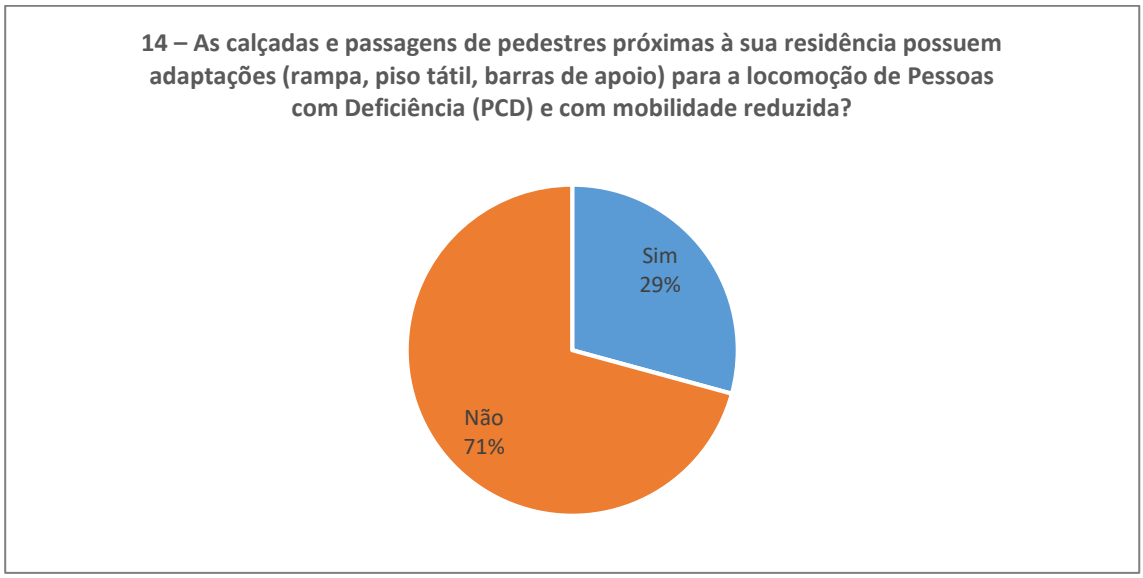

Figura 15 - Acessibilidade das calçadas e passagens de pedestres existentes em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Quanto à quantidade e dimensões das calçadas, 71% dos participantes afirmaram que são insatisfatórias, conforme descrito na **Figura 16**.

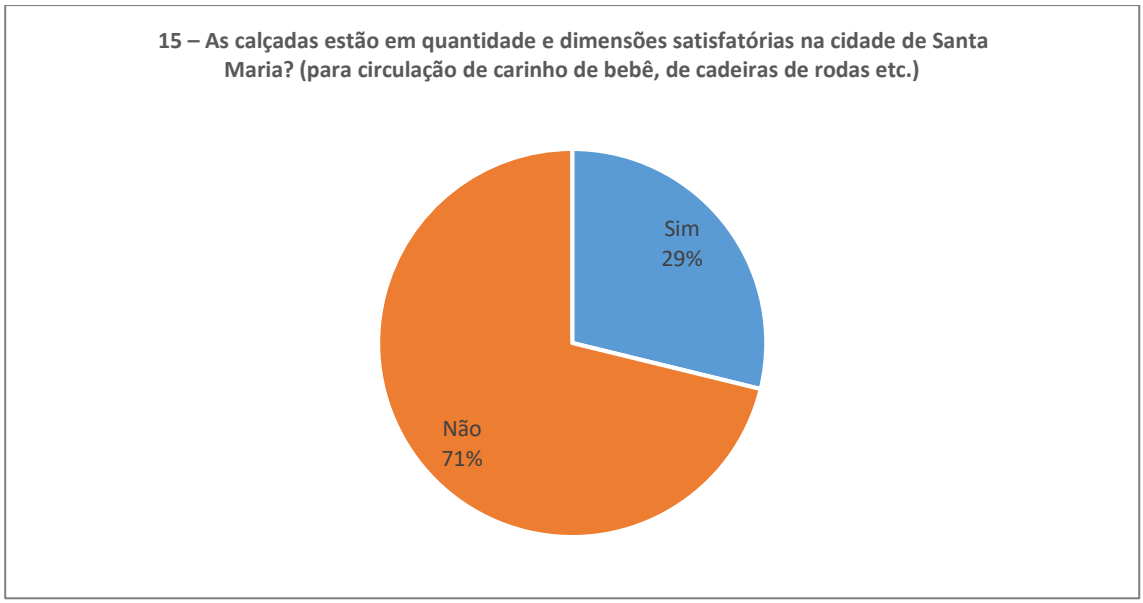

Figura 16 - Qualidade e quantidade das calçadas existentes em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Por sua vez, questionados acerca da possibilidade de locomoção a pé com segurança até os pontos de interesse próximos, 59% dos entrevistados responderam de forma afirmativa, conforme descrito na **Figura 17**.

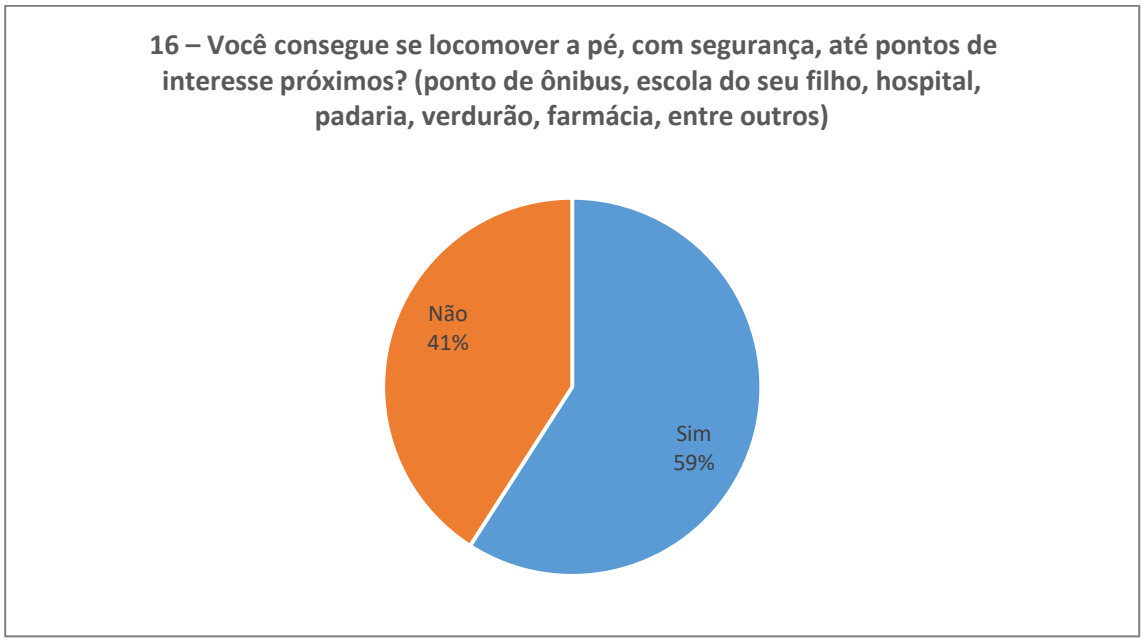

Figura 17 - Acessibilidade de pedestres para usos cotidianos de interesse em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Quanto à disponibilidade de pontos de ônibus, 83% dos participantes assinalaram que estes são suficientes, conforme descrito na **Figura 18**.

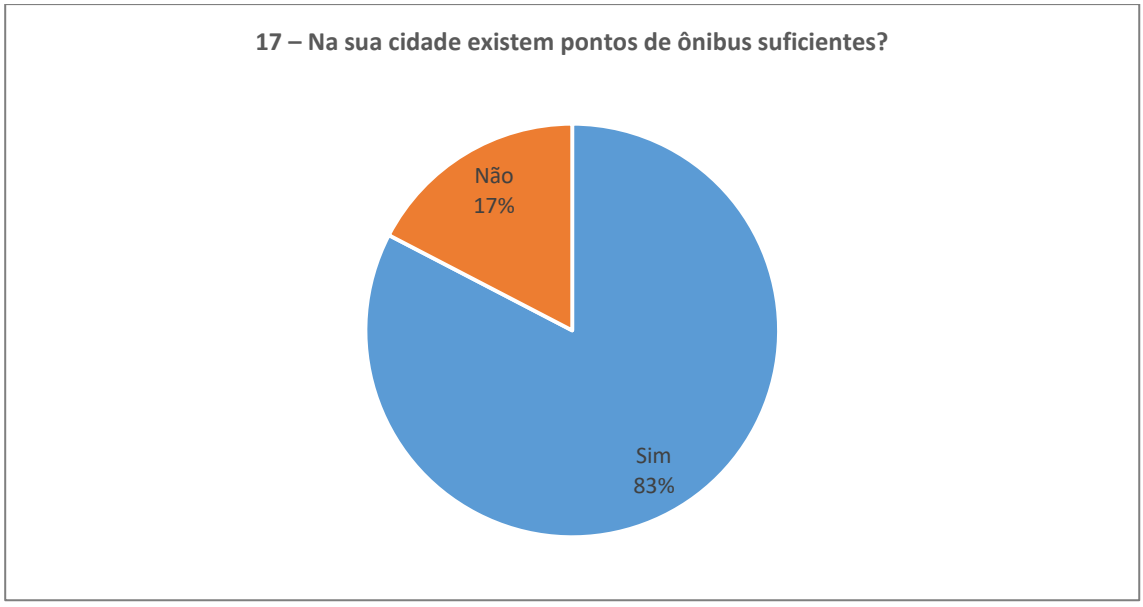

Figura 18 - Disponibilidade de pontos de ônibus em Santa Maria

Fonte: DISUL, 2023.

No entanto, para melhoria da estrutura de pontos de ônibus, 69% das respostas afirmam que falta iluminação pública, 66% indicaram a falta de equipamentos como bancos e lixeiras, 64% indicaram a necessidade de mais placas de sinalização, e por fim, 49% indicaram a necessidade de coberturas, conforme descrito na **Figura 19**.

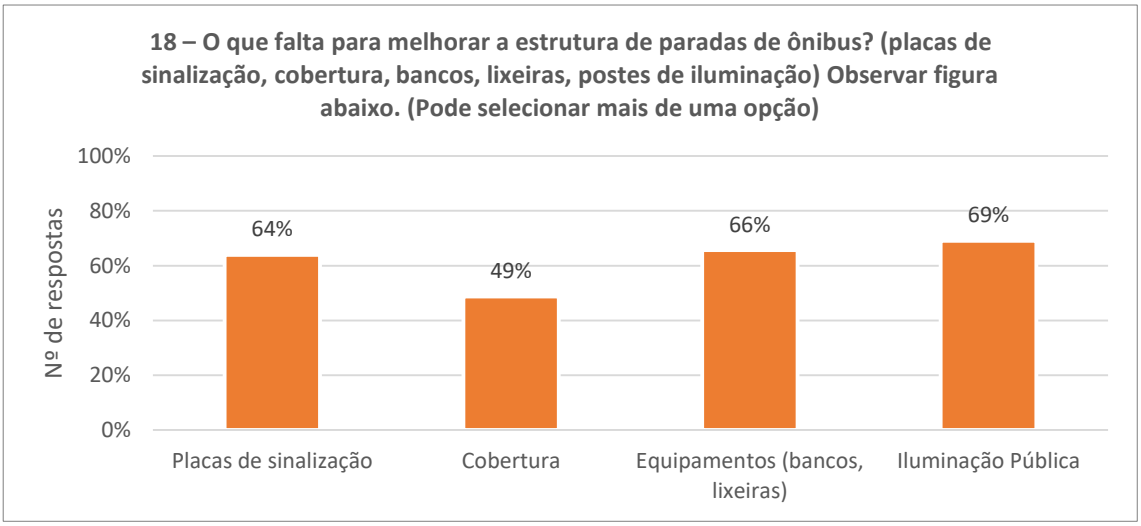

Figura 19 - Necessidade de melhorias dos pontos de ônibus existentes em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Na análise das ciclovias existentes, as respostas indicaram as seguintes caraterísticas: 49% indicaram que as ciclovias existentes são pavimentadas, 28% arborizadas, 26% iluminadas, 25% sinalizadas, 18% livres de obstáculos, 16% em quantidade suficiente, 11% seguras, e 23% dos participantes assinalaram nenhuma das opções, conforme descrito na **Figura 20**.

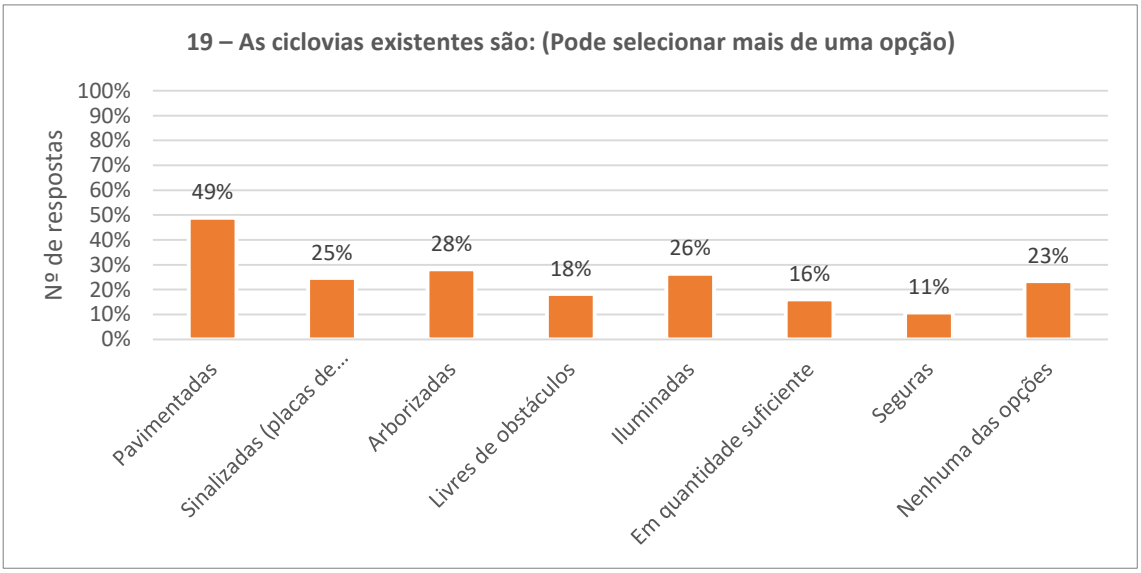

Figura 20 - Qualidade das ciclovias existentes em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Quanto ao atendimento das necessidades de deslocamento, 61% indicaram que as ciclovias atendem a esse quesito, conforme descrito na **Figura 21**.

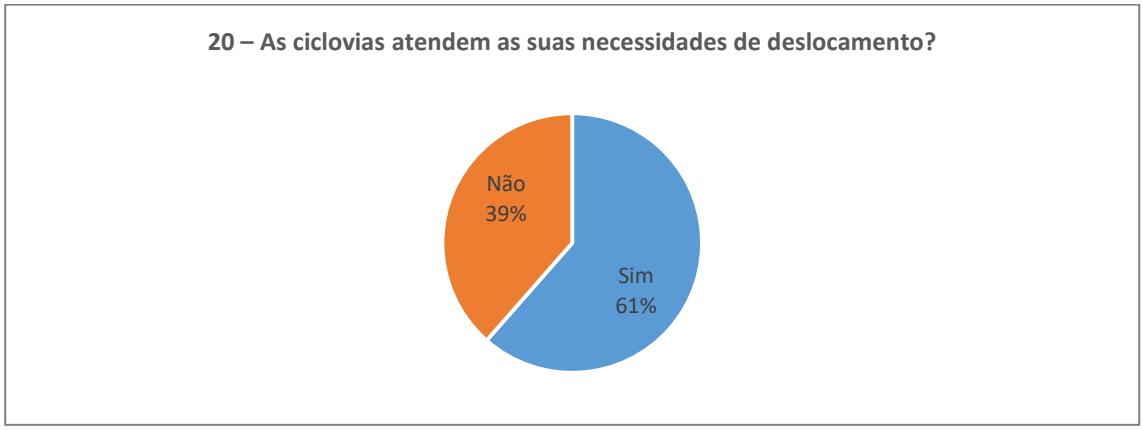

Figura 21 - Atendimento das ciclovias existentes em Santa Maria em relação às necessidades da população.

Fonte: DISUL, 2023.

Quanto às melhorias necessárias para as vias e ruas da cidade de Santa Maria, 56% das respostas indicaram a necessidade de calçadas largas, 51% mais áreas de estacionamento, jardins e floreiras, 41% mais ciclovias, 35% mais arborização e implantação de paraciclos, 34% melhorias nos canteiros centrais, 29% a necessidade de implantação de retornos e 29% mais abrigos/pontos de ônibus. Ainda, 14% das respostas correspondem à opção “outros”, conforme descrito na **Figura 22**.

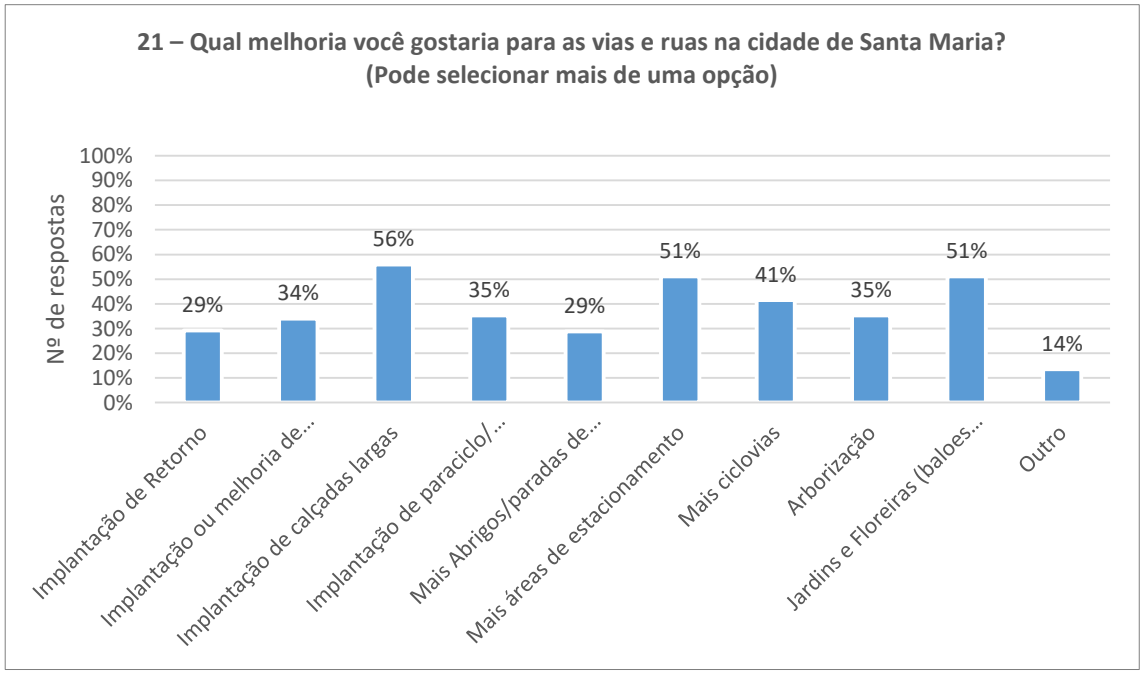

Figura 22 - Percepção de necessidade de melhorias nas vias de Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Quando à quantidade de estacionamentos existentes em Santa Maria, 68% dos participantes afirmaram que não ser suficiente, conforme descrito na **Figura 23**.

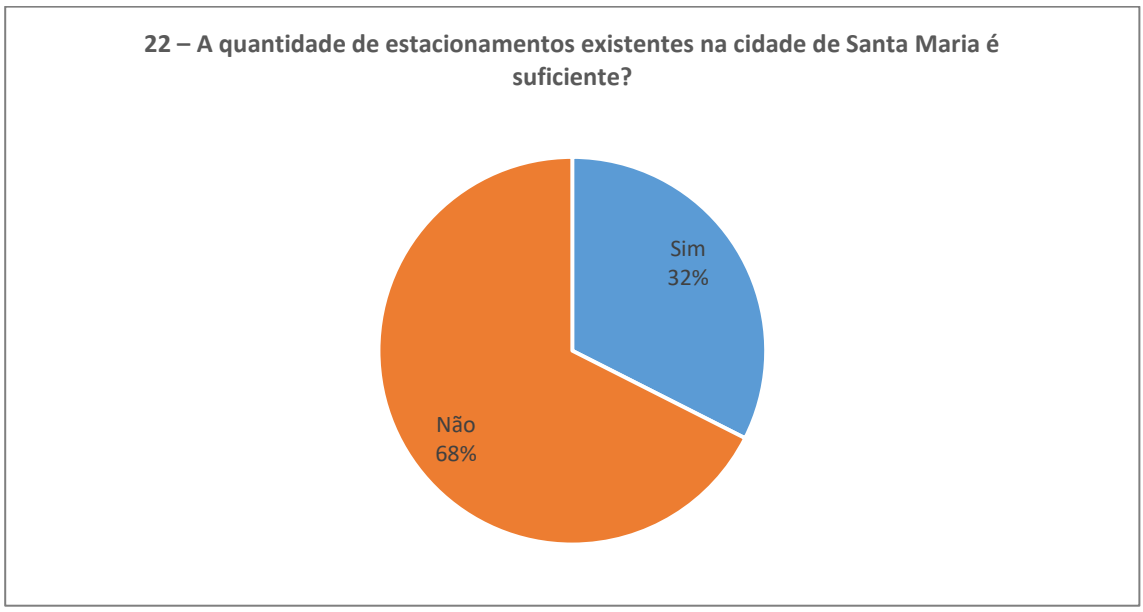

Figura 23 – Atendimento dos estacionamentos existentes em Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

4.4. Comércio

O quarto bloco de informações coletadas concentrou-se na análise do cenário comercial da RA de Santa Maria. Com 282 participantes, este bloco de questões abordou aspectos cruciais relacionados ao comércio local, desde a variedade e qualidade dos estabelecimentos até as preferências de compra da comunidade.

As perguntas exploraram temas como a acessibilidade aos diferentes tipos de comércio, a satisfação com os produtos e serviços oferecidos e as necessidades não atendidas pelo atual panorama comercial. Além disso, foram examinadas questões relacionadas à infraestrutura e revitalização de áreas comerciais, visando promover um ambiente de negócios vibrante e inclusivo em Santa Maria.

A análise desses dados proporciona informações essenciais para o desenvolvimento de estratégias que fortaleçam o comércio local, estimulem o empreendedorismo e atendam às demandas e expectativas dos consumidores, contribuindo para o crescimento econômico e a qualidade de vida da comunidade.

Na análise quanto ao avanço das lojas com mercadorias e ocupações diversas sobre as calçadas, 77% dos entrevistados afirmaram que essas prejudicam o deslocamento e acesso pelas calçadas, conforme descrito na **Figura 24**.

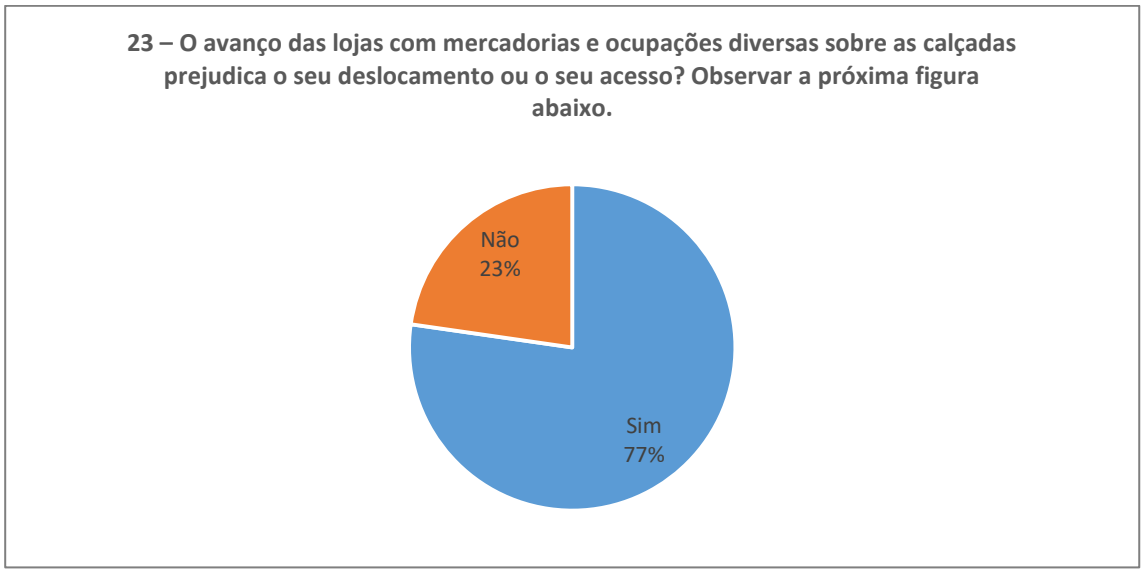

Figura 24 - Avanço das lojas e percepção da dificuldade de deslocamento pelas áreas públicas.

Fonte: DISUL, 2023.

Ainda, diante do questionamento acerca das edificações localizadas nas áreas comerciais de Santa Maria, 73% responderam que essas necessitam de algum tipo de melhoria, conforme descrito na **Figura 25**.

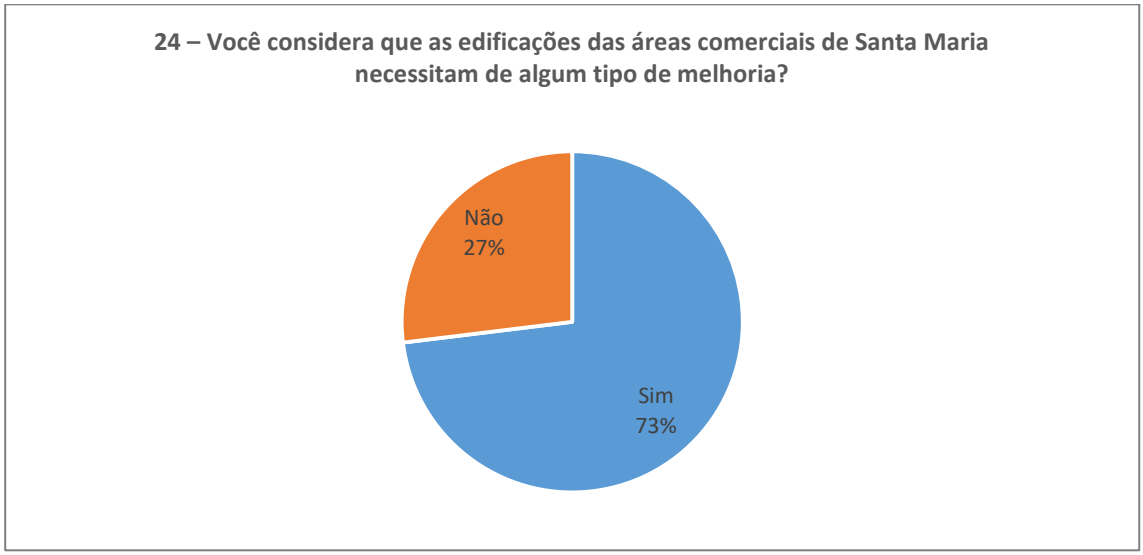

Figura 25 - Necessidade de melhorias nas edificações e áreas comerciais de Santa Maria.

Fonte: DISUL, 2023.

Quanto ao incômodo gerado pelos estabelecimentos próximos às residências, 69% dos participantes afirmaram não se incomodar com ruídos, odores, carga e

descarga e estacionamentos de veículos nessas áreas, conforme descrito na **Figura 26**.

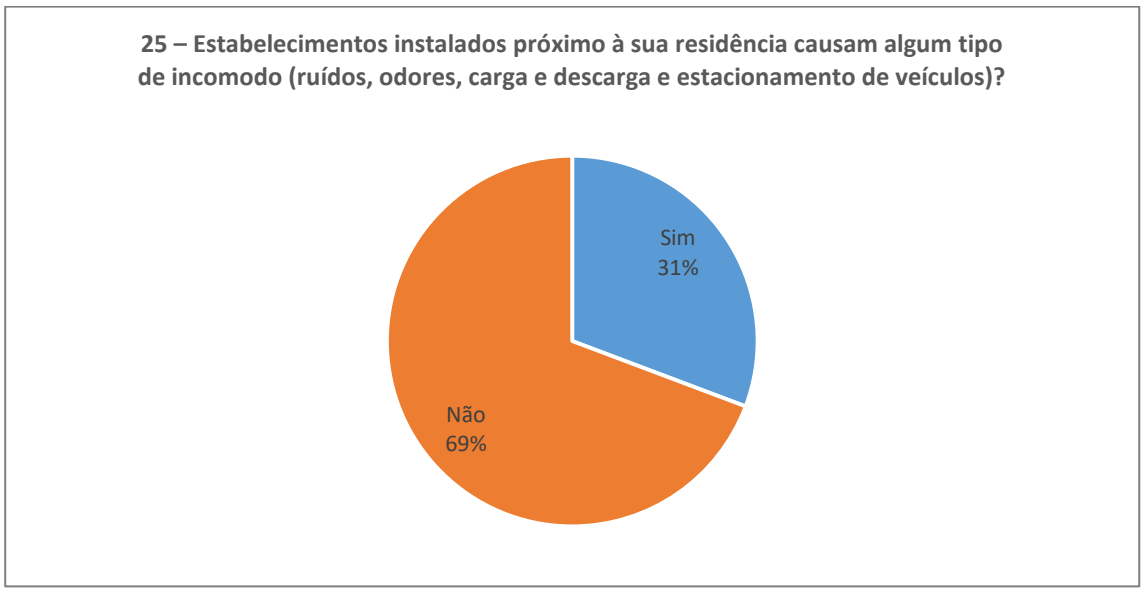

Figura 26 - Percepção de incômodos causados pelos estabelecimentos pelos moradores de Santa Maria.
Fonte: DISUL, 2023.

4.5. Equipamentos Comunitários

O quinto bloco de informações coletadas dedicou-se à análise dos equipamentos comunitários em Santa Maria. Este bloco de questões explorou a percepção da comunidade em relação à disponibilidade e qualidade dos equipamentos públicos, tais como escolas, postos de saúde, áreas de lazer e centros culturais.

As perguntas abordaram aspectos como a acessibilidade a esses equipamentos, a adequação das instalações às necessidades locais e a qualidade dos serviços oferecidos. Além disso, foram investigadas as demandas por novos equipamentos e melhorias nas estruturas existentes, visando promover o acesso equitativo a serviços essenciais e fortalecer o senso de pertencimento e bem-estar na comunidade.

A análise desses dados fornece informações valiosas para orientar políticas públicas e investimentos direcionados ao desenvolvimento e manutenção de

equipamentos comunitários de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do tecido social em Santa Maria.

Nesse sentido, quanto à percepção de necessidade de equipamentos comunitários e de prestação de serviços em Santa Maria, foi informada a demanda por creches e centro de Saúde por 52,1% das respostas à questão, 44,2% informaram a necessidade de parques, 40,5% indicaram a demanda por linhas de ônibus, 35,8% por centros esportivos, 34,9% por bibliotecas, 29,8% por escolas, 27,4% por hospitais, 25,1% por cinema, 23,3% por posto de gasolina e 20,9% por shopping center, respectivamente.

Ainda, 16,3 % das respostas correspondem à opção “outros”, conforme descrito na **Figura 27**.

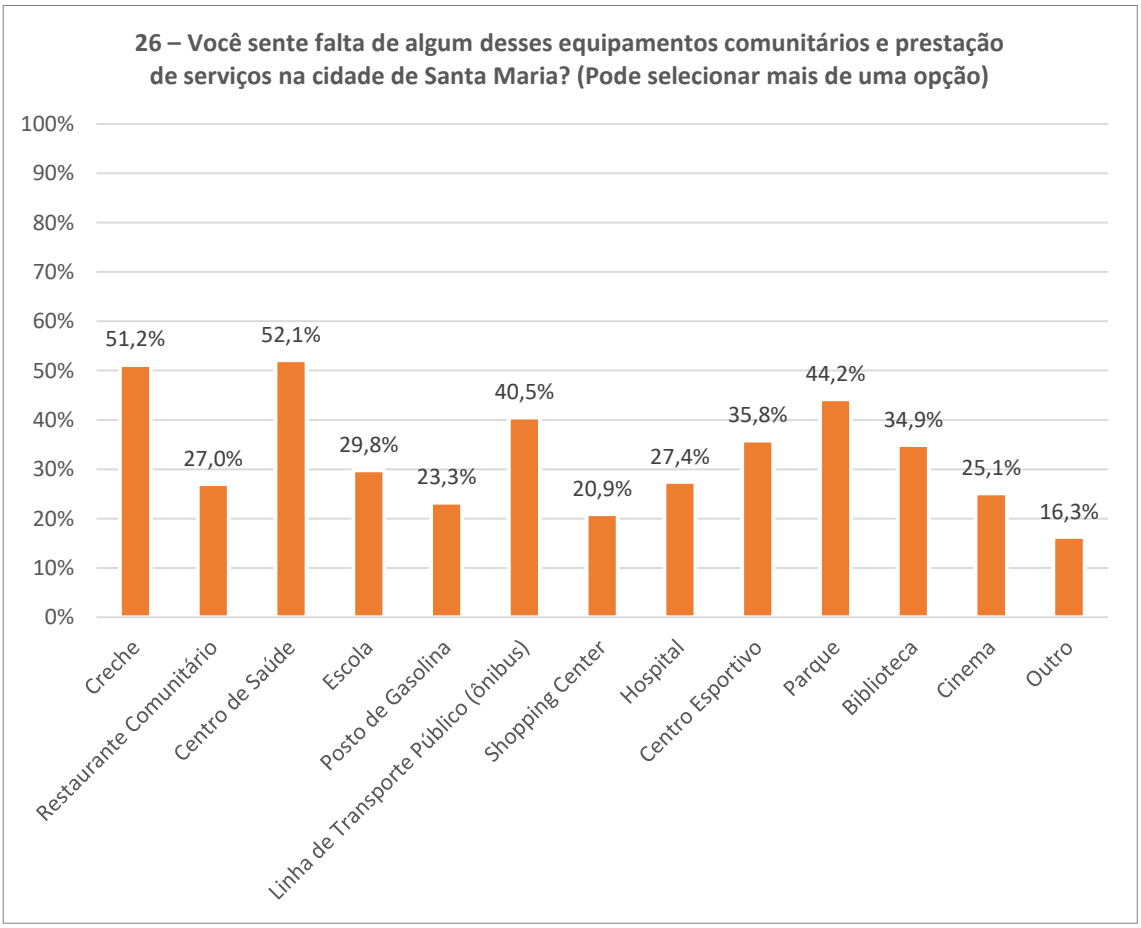

Figura 27 - Necessidade de equipamentos comunitários e prestação de serviços em Santa Maria.
Fonte: DISUL, 2023.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado anteriormente, foram registradas 282 participações para o questionário elaborado para o Plano de Intervenção Urbana de Santa Maria. Ainda, considerando o que último relatório da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD, disponibilizado pela CODEPLAN (IPEDF) em 2021, aponta o total de 130.970 habitantes para a população urbana da RA Santa Maria. Nesse contexto, é possível observar que o número total de respostas ao questionário representa menos de 0,22% da população total.

Utilizou-se a seguinte fórmula de cálculo de amostragem, para verificar a representatividade do número de participações em relação ao número total de habitantes de Santa Maria:

$$\frac{\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2}}{1+\left(\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 N}\right)}$$

Onde:

z = grau de confiança em desvios padrões;

e = margem de erro escolhida;

N = tamanho da população;

p = na calculadora, ela é uma constante igual a 0,5.

O cálculo de amostragem considerou *z = 1.64 (valor da tabela da normal padrão relativo à 90%)* e *p = 0,5 (variância desconhecida, uma vez que é a primeira consulta relativa ao PIU)*. Adicionando-se 20% à amostra, obtêm-se o plano amostral de 322 questionários, de forma a compreender possíveis contribuições nulas ou que fogem ao questionário.

Assim, considerando que o total de questionários respondidos foi de 282, concluímos que a amostra é relevante no contexto da população de Santa Maria, porém não é suficientemente representativa para fundamentar a etapa de propostas do Plano de Intervenção Urbana, sendo necessária a complementação da participação da comunidade por meio de Consulta Pública.

Uma vez que trata-se da primeira pesquisa por questionários do PIU nas regiões administrativas, pretende-se aprimorar a pesquisa e o próprio questionário, de forma que os participantes compreendam ainda mais sua importância, aumentando sua credibilidade, assim como dispondo de maior franqueza e seriedade nas respostas. Dessa forma, intenciona-se o amadurecimento das análises dos dados nas futuras entrevistas e questionários, de forma a atingir o objetivo proposto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui sobre o Código Civil. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui sobre o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 24 set. 1997.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm

BRASIL. Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004. Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 27 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112

CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Disponível em: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Santa_Maria.pdf .

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei Distrital nº 2.477/ 1999**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para idosos em estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 1999. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/50435/Lei_2477_18_11_1999.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei nº 3.036/ 2002**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Brazlândia – RA IV, Sobradinho – RA V, Planaltina – RA VI, Paranoá – RA VII, Núcleo Bandeirante – RA VIII, Ceilândia – RA IX, Guará – RA X, Samambaia – RA XII, Santa Maria – RA XIII, São Sebastião – RA XIV, Recanto das Emas – RA XV e Riacho Fundo – RA XVII. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2002. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/50991/Lei_3036_18_07_2002.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei nº 3.835/ 2006**. Dispõe sobre a pavimentação de estacionamentos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2006. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/54490/Lei_3835_27_03_2006.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%203.835%2C%20DE%2027%20DE%20MAR%C3%87%20DE%202006&text=do%20Distrito%20Federal%3ª-,Art.,Federal%2C%20dever%C3%A3o%20utilizar%20pavimenta%C3%A7%C3%A3o%20perme%C3%A1vel.

DISTRITO FEDERAL (DF). **Decreto nº 27.365/ 2006**. Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2006. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/53856/Decreto_27365_01_11_2006.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Decreto nº 28.688/ 2008**. Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2008. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/53856/Decreto_27365_01_11_2006.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei Complementar nº 803/ 2009**. Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal — PDOT e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2009. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/60298/Lei_Complementar_803_25_04_2009.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei nº 4.317/ 2009**. Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2009. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/60186/Lei_4317_09_04_2009.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei nº 4.397/ 2009**. Dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2009. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/61217/Lei_4397_27_08_2009.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei Complementar n.º 854/ 2012**. Atualiza a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2012. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72806/Lei_Complementar_854_15_10_2012.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Decreto nº 38.047/ 2017**. Regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos, e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2017. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/efd1811f71f249fd8b41021b8966ef97/Decreto_38047_09_03_2017.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei Complementar nº 948/ 2019**. Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2019. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/fdab09844f754a998dea87e64a4b4d54/Lei_Complementar_948_16_01_2019.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei nº 6.269/ 2019**. Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF em cumprimento ao art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2019. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/912a61dfc1134ffebb691aa3e864673e/Lei_6269_29_01_2019.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei nº 6.364/ 2019**. Dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2019. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51f8163c431f4871a0a274086adcddad/Lei_6364_26_08_2019.html

DISTRITO FEDERAL (DF). **Lei Complementar nº 1007/ 2022**. Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências, e dá outras providências. Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2022. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5e658a130ee84ee19785c3d9286f3943/Lei_Complementar_1007_28_04_2022.html

DISTRITO FEDERAL (DF). Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020. Regulamenta a emissão dos Estudos Territoriais Urbanísticos e das Diretrizes Urbaníscas Específicas, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015; e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Distrito Federal**, ANO XLIX EDIÇÃO Nº 103, p. 1, 27 maio 2020. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/db246fbbca6c44beaa7147902aebef41/seduh_prt_59_2020_rep.html

DISTRITO FEDERAL (DF). Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020. Regulamenta a emissão dos Estudos Territoriais Urbanísticos e das Diretrizes Urbanísticas Específicas, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015; e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Distrito Federal**, ANO XLIX EDIÇÃO Nº 103, p. 1, 27 maio 2020. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/db246fbbca6c44beaa7147902aebef41/Portaria_59_27_05_2020.html

DISTRITO FEDERAL (DF). Portaria nº 97, de 27 de setembro de 2022. Institui procedimentos para elaboração de Diretrizes Urbanísticas para intervenções em projetos de urbanismo registrados em cartório. **Diário Oficial [do] Distrito Federal**, ANO LI EDIÇÃO Nº 189, p. 28, 06 out. 2022. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=78faea5025aa41dbbe4c9cf16f00883f

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT-NBR-9050/2020**: acessibilidade - sinalização tál no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação.Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

Manual de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do Distrito Federal. Editores Jeferson da Costa, Sérgio Antônio Gonçalves, Adauto Santos do Espírito Santo. - 2. ed. - Brasília, DF : Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA : UNESCO, 2023. Disponível em: https://www.adasa.df.gov.br/images/storage/area_de_atuacao/drenagem_urbana/regula%C3%A7%C3%A3o/Manual_de_drenagem_e_manejo_de_aguas_urbanas/Manual%20Drenagem%20Adasa_Digital_rev_compactado-2_compressed.pdf.

SEGETH. NOTA TÉCNICA – Diretrizes para o sistema viário Novos. Aprova a Nota Técnica nº-02/2025– DAUrb/SUAT/SEGETH que trata de diretrizes para sistema viário de novos parcelamentos. Disponível em: https://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/nt02-2015-diretrizes-sist-viario-novos-parcelamentos.pdf

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Disponível em: <hps://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/nocias-senatran/manual-brasileirode-sinalizacao-de-transito-1>.